

DECRETO Nº. 3.049 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA LEILOEIRA OFICIAL PARA
APREGOAR O LEILÃO 001/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica neste ato, designado como Leiloeira Oficial para apregoar o Leilão n. 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio MG, a **Sra. Marcilene das Graças de Faria Reis**, brasileira, leiloeira pública oficial, matriculada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-JUCEMG sob o n. 900 em 02/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o n. 655.740.876-34, residente e domiciliada na Av. Orlando Barbosa, n. 1.100, Bairro São Judas, em Patrocínio-MG.

Art. 2º - A remuneração a que fará jus a leiloeira ora nomeado correrá por conta do eventual arrematante, no importe de 5% (cinco por cento), bem como as demais despesas decorrentes do leilão.

Art. 3º - Caberá ao Município as despesas de publicação oficial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 08/02/2014 pág. 15 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 10/02/2014 à dia 17/02/2014.

